

ISO 9001
SA 8000

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fis: Nº 01
Proc: Nº 062/09

PROJETO DE LEI Nº

062/2009



Dispõe sobre: "Alteração de denominação da via pública que especifica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Artigo 1.º) Passa a via pública denominada Rua Atibaia, no bairro do Jardim Maria Helena, neste Município, a denominar-se oficialmente:

"RUA CIDADE DE ATIBAIA"

Parágrafo Único. A via pública em apreço encontra-se identificada no croqui anexo, parte integrante desta lei.

Artigo 2.º) As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3.º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º) Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 8 de maio de 2009.

Câmara Municipal de Barueri
Admin xerocópia e envia-las aos
Vereadores.
Em 12/05/2009
Presidente

Eduardo Augusto Corona Gatti
EDUARDO AUGUSTO CORONA GATTI
VEREADOR

GATTI
O NOSSO VEREADOR !!
Tel: 4199-7906 / 4199 - 7928

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes
desta Casa para emitirem
Parecer a respeito dentro
do prazo legal
Em 12/05/2009
Presidente

Sérgio Baganha
SÉRGIO BAGANHA
VEREADOR

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em única sessão
e votação. Ao Sr. Prefeito
para sancionar, promulgar
e publicar.
Em 26/05/2009

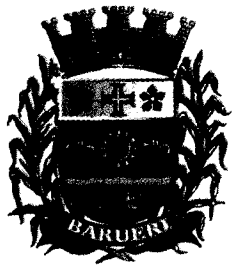
Alameda Wagih Salles Nemer 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134

- Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

Fone: (11) 4199-7900



11:08 11/05/2009 09:12:08 CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI



ISO 9001
SA 8000

Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fis: N° 02
Proc: N° 645/09

JUSTIFICATIVA

A propositura apresentada tem por escopo acabar com os transtornos causados aos moradores daquela rua, haja vista a duplicidade de nomes, pois no bairro do Jardim Paulista, já existe rua com a mesma denominação, ocasionando por vezes extravios de correspondências, não localização de endereços, entre outros.

Desse modo, com a pretendida alteração sanará as duplicidades existentes, facilitando a localização e identificação correta dos moradores daquela localidade e deixará de causar transtornos também aos moradores do Jardim Paulista.

S/S.

g.
GATTI
O NOSSO VEREADOR !!!
Tel: 4199-7906 / 4199-7928

